

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 200/2011 - CIB**

**Goiânia 18 de novembro de 2011.**

**Homologar AD REFERENDUM a macroalocação de recursos financeiros de média complexidade hospitalar no Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 1699, de 27 de julho de 2011, que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº. 1097 de 22 de maio de 2006;**
- 4 - A necessidade de reduzir fila de espera de pacientes para realizar procedimentos de cirurgia ortopédica de média complexidade hospitalar;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, a partir da competência dezembro de 2011, por 6 meses:

I – O repasse financeiro oriundo do teto MAC do Estado de Goiás, preteritamente reservado para a finalidade em tela, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, no limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Município de Goiânia, para a ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos de média complexidade em ortopedia.

II – Os recursos são oriundos da reserva técnica do teto MAC do Estado de Goiás e a partir da competência dezembro de 2011 será transferido ao Fundo Municipal de Goiânia, por 6 meses ou até a reprogramação no novo Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI.

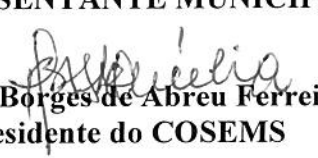
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**



**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**



**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS